



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6139

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento  
Licitação

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 165/2020, Dispensa de Licitação nº 110/2020, cujo objeto é a contratação de serviços com fornecimento de materiais para realizar a limpeza e desinfecção interna e externa junto a Unidade Básica de Saúde de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2045 3390390000000 4500 – Manutenção Secretaria de Saúde – Outro Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.248,89 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE NOVEMBRO  
DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal